



24144000047383



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 02/2024

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação, fundamentada no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, para renovação da assinatura anual na forma digital e impressa do Jornal do Comercio pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de março de 2024; **Contratada:** Empresa Jornalística J.C. Jarros Ltda (CNPJ nº 92.785.989/0001-04); **Valor Total:** R\$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais); **Processo administrativo:** 24/1440-0004738-3.

Porto Alegre, de de 2024.

JOSÉ CARLOS FERREIRA MAGALHÃES,
Diretor de Administração e Finanças,
IPE Prev.





24144000047383

Nome do documento: Termo de Autorizacao da Autoridade Competente 02-2024.doc

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

José Carlos Ferreira Magalhães

IPEPREV / IPEDIR.ADMF / 3949753

11/06/2024 09:53:12

